Freguesia de Santo Quintino
Edital
2026/8

Nuno Miguel Carvalho Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026**, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Sobral de Monte Agraço, 03 de novembro de 2026

O Presidente,

(Nuno Miguel Carvalho Franco)